

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PERP/011223.01/SME**

Unidades Administrativas: Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Gabinete da Prefeita - Secretaria Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Educação - Secretaria Municipal de Infraestrutura - Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - Processo Originário: Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº PERP/011223.01/SME - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar (novos) destinados aos veículos oficiais e agregados das Unidades Administrativas do Município de Pires Ferreira/CE - Espécie: Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório - Licitantes: AMANDA REGIS DE ARAUJO EIRELI - CNPJ nº 31.757.714/0001-72, valor: R\$ 87.892,72 (oitenta e sete mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos) GRUPO (01;02;04) - AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA - CNPJ nº 10.973.526/0001-01, valor: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) GRUPO (03) - EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ nº 44.116.889/0001-42, valor: R\$ 90.020,80 (noventa mil e vinte reais e oitenta centavos) GRUPO (05). Data da Homologação: 01/02/2024 - Fundamentação Legal: Inciso VI, art. 13 do Decreto Federal nº 10.024/19 - Secretários (as) /Ordenadores (as) de Despesas Municipais: Ana Paula Evangelista; Lunara Araújo Pinto; Rosa Ferreira Matias Macedo; Jose Celson Macedo de Azevedo; Márcio Damasceno Farias.

Pires Ferreira-CE, 2 de fevereiro de 2024.  
ROSA FERREIRA MATIAS MACEDO  
Ordenadora de Despesas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 21.001/2023-TP**

O Presidente da Comissão de Licitações torna público o resultado da fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 21.001/2023-TP, cujo objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na área previdenciária, administrativa e judicial, em especial na concessão e acompanhamento de benefícios previdenciários junto ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do município e ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE/CE, bem como em todas as instâncias judiciais nos processos de interesse do IPMQ, de responsabilidade do Instituto de Previdência Municipal de Quixadá/CE.

Empresas Habilitadas: (1) Eliene Leite Araújo Brasileiro - Sociedade Individual de Advocacia e (2) Hana e Timbó Advocacia. Não houve empresas inabilitadas.

Fica deste modo, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de 8.666/93, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá/CE, das 07:30h às 11:30h e no site:www.tce.ce.gov.br.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**

**AVISO DE ANULAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 708290123-CP**

O Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, torna público a ANULAÇÃO da Concorrência Pública Nº 708290123-CP nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93, cujo objeto: Contratação de empresa para construção do açude caíçara, conforme Termo de Convênio Nº 90659/2020, que entre si celebraram o Ministério do Desenvolvimento Regional e o município, de interesse da secretaria, em virtude dos vícios detectados.

ANTÔNIO CLIDENOR GENUINO DE MEDEIROS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**

**AVISO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 22.08.2023.01-TP**

Manifestações de Recursos Administrativos

Cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma nas Unidades Básicas de Saúde nas diversas localidades do Município de Santana do Cariri-CE.

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-Ce torna público para o conhecimento dos interessados que as empresas: Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI-ME-CNPJ nº 17.690.855/0001-94 e HB Serviços Construção EIRELI-ME, CNPJ nº 21.106.785/0001-51 apresentaram recurso administrativo contra suas inabilitações.

Os Recursos Administrativos impetrados estão à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro ou ainda pelos endereços eletrônicos de comunicação disponibilizados no Edital, em dias de expediente normal, a partir dessa publicação fica aberto o prazo recursal das contrarrazões de 5 (cinco) dias úteis conforme art. 109 parágrafo 3º e 5º da Lei de Licitações nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Santana do Cariri - CE, 2 de Fevereiro de 2024  
MICHELE FERREIRA GONÇALVES  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 20240018; Origem: Tomada de Preços Nº 2023.11.17.01. Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Contratada: A & V Projetos e Construcoes LTDA; Objeto: contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a obra de pavimentação asfáltica e sinalização vertical e horizontal de diversas ruas do Município de São Benedito/CE; Valor Total: R\$ 1.204.799,13 (um milhão, duzentos e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e treze centavos); Programa de Trabalho: Exercício 2024 Projeto 1701.267820342.1.058 Construção e/ou Restauração de Pavimentação Asfáltica e/ou Rodovias, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 1.204.799,13; Vigência: 31 de Janeiro de 2024 a 30 de Maio de 2024; Data da Assinatura: 31 de Janeiro de 2024.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.17.01**

Modalidade: Tomada de Preços nº 2023.11.17.01. Objeto: contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a obra de pavimentação asfáltica e sinalização vertical e horizontal de diversas ruas do Município de São Benedito/CE. Vencedor(es): A & V Projetos e Construcoes LTDA, com o valor total de R\$ 1.204.799,13 (hum Milhão, Duzentos e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Treze Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

São Benedito/CE, 30 de janeiro de 2024  
ARIDSON DE MESQUITA ARAGÃO  
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.24.01**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito/CE, torna público que dará Prosseguimento ao certame licitatório com a abertura dos Envelopes de Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 2023.11.24.01. cujo objeto é a Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para as obras de construção de 02 (duas) praças nas Localidades de Salgado I e Salgado II no Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico, às 10:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2024, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Paulo Marques nº 378 - Centro - São Benedito/CE

São Benedito/CE, 2 de janeiro de 2024  
RONALDO LOBO DAMASCENO  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 11.2023 - CP**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 07 de Março de 2024, às 10h00min (dez horas), estará realizando licitação, na modalidade Concorrência Nº. 011.2023 - CP, critério de julgamento: Menor Preço Global, com fins a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa para elaboração da base cartográfica georreferenciada da Área Urbana do Município de São Gonçalo do Amarante-CE, visando a atualização do Cadastro Imobiliário e criação de um cadastro técnico multifinalitário georreferenciado, através de levantamento com veículo aéreo não tripulado (vant/drone) nas áreas selecionadas pela administração, dentro da Zona Urbana do Município de São Gonçalo do Amarante/CE.

A cópia do edital e seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Ivete Alcântara, 120, São Gonçalo do Amarante/CE, sempre de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, ou ainda pelos sítios eletrônicos: www.tce.ce.gov.br e www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/CE, 2 de fevereiro de 2024  
VITÓRIA RÉGIA DE SOUSA ALMEIDA  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2024 - SME**

Extrato do Contrato Nº 023/2024 - SME. Processo Nº P28985/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: INSTITUTO ALFA E BETO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 08.458.084/0001-13. Objeto: Fornecimento de material didático para alunos e professores do 1º ano do Ensino Fundamental do Município de Sobral. Modalidade: Inexigibilidade Nº IN24001 - SME. Fundamentação Legal: Art. 74, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021. Valor Global: R\$ 826.980,00 (oitocentos e vinte e seis mil e novecentos e oitenta reais). Dotações Orçamentárias: 06.01.12.361.0485.2553.33903000.1550000000; 06.01.12.361.0485.2553.33903200.1500100100; 06.01.12.361.0485.2553.33903200.1550000000; 06.01.12.368.0487.2557.33903000.1500100100; 06.01.12.368.0487.2557.33903000.1550000000; 06.01.12.368.0487.2557.33903200.1500100100; 06.01.12.368.0487.2557.33903200.1550000000; 06.03.12.361.0485.2545.33903000.1540000000; 06.03.12.361.0485.2545.33903200.1540000000; 06.03.12.368.0487.2550.33903000.1540000000. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021. Data da assinatura: Sobral/CE, 02/02/2024. Signatários: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação e a Sra. Samara Cristina Pedrosa Vieira - Representante da Contratada. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2024-SMS**

Extrato do Cont. Nº 21/2024-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOPITALARES S/A, CNPJ nº 07.752.236/0001-23. Fundamentação: Edital PE Nº 22033-SMS, ARP Nº099/2023-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. Objeto: Aquisição de medicamentos da atenção básica III, destinados às unidades de saúde da SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-TR do edital e proposta da contratada. Modalidade: PE Nº 22033-SMS, ARP Nº 099/2023-SMS. V. Global: R\$ 38.940,00 (trinta e oito mil novecentos e quarenta reais). Vigência e Execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Ass.: 26/01/24. Signatários: Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Fernando Augusto Theisen. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2024-SMS**

Extrato do Cont. Nº 0022/2024-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 47.893.919/0001-15. Fundamentação: Edital PE Nº22033-SMS, ARP Nº 099/2023-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. Objeto: Aquisição de medicamentos da atenção básica III, destinados às unidades de saúde da SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-TR do edital e proposta da contratada. Modalidade: PE Nº22033-SMS, ARP Nº 099/2023-SMS. V. Global: R\$ 53.972,00 (cinquenta e três mil novecentos e setenta e dois reais). Vigência e Execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Ass.: 26/01/24. Signatários: Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Thais Caroline Candeia Baseggio. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2024-SMS**

Extrato do Cont. Nº 0023/2024-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 94.389.400/0001-84. Fundamentação: Edital PE Nº22033-SMS, ARP Nº 099/2023-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. Objeto: Aquisição de medicamentos da atenção básica III, destinados às unidades de saúde da SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-TR do edital e proposta da contratada. Modalidade: PE Nº22033-SMS, ARP Nº 099/2023-SMS. V. Global: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais). Vigência e Execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Ass.: 26/01/24. Signatários: Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Augusto Henrique Weis. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2024-SMS

Extrato do Cont. Nº 0024/2024-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITARES LTDA, CNPJ Nº 47.783.547/0001-74. Fundamentação: Edital PE Nº 22033-SMS, ARP Nº 099/2023-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. Objeto: Aquisição de medicamentos da atenção básica III, destinados às unidades de saúde da SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-TR do edital e proposta da contratada. Modalidade: PE Nº 22033-SMS, ARP Nº 099/2023-SMS. V. Global: R\$ 14.580,00 (quatorze mil e quinhentos e oitenta reais). Vigência e Execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Ass.: 26/01/24. Signatários: Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Eugênio José Gusmão da Fonte Filho. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2024-SMS

Extrato do Cont. Nº 0025/2024-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66. Fundamentação: Edital PE Nº 22033-SMS, ARP Nº 099/2023-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. Objeto: Aquisição de medicamentos da atenção básica III, destinados às unidades de saúde da SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-TR do edital e proposta da contratada. Modalidade: PE Nº 22033-SMS, ARP Nº 099/2023-SMS. V. Global: R\$ 799.300,00 (setecentos e noventa e nove mil e trezentos reais). Vigência e Execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Ass.: 26/01/24. Signatários: Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Giseli Bassani dos Santos. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2024-SMS

Extrato do Cont. Nº 0026/2024-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: PHARMAPLUS LTDA, CNPJ nº 03.817.043/0001-52. Fundamentação: Edital PE Nº 22033-SMS, ARP Nº 099/2023-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. Objeto: Aquisição de medicamentos da atenção básica III, destinados às unidades de saúde da SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-TR do edital e proposta da contratada. Modalidade: PE Nº 22033-SMS, ARP Nº 099/2023-SMS. V. Global: R\$ 799.300,00 (setecentos e noventa e nove mil e trezentos reais). Vigência e Execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Ass.: 26/01/24. Signatários: Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Joseph Domingos da Silva. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2024-SMS

Extrato do Cont. Nº 0027/2024-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: HOSPITALMED LTDA, CNPJ nº 29.868.059/0001-88. Fundamentação: Edital PE Nº 22033-SMS, ARP Nº 099/2023-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. Objeto: Aquisição de medicamentos da atenção básica III, destinados às unidades de saúde da SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-TR do edital e proposta da contratada. Modalidade: PE Nº 22033-SMS, ARP Nº 099/2023-SMS. V. Global: R\$ 24.376,00 (vinte e quatro mil e trezentos e setenta e seis reais). Vigência e Execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Ass.: 26/01/24. Signatários: Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Maria do Carmo de Lima e Silva. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN24001 - SME

Processo Nº P28985/2023. Inexigibilidade de Licitação Nº IN24001 - SME. Objeto: Fornecimento de material didático para alunos e professores do 1º ano do Ensino Fundamental do Município de Sobral. Fundamentação Legal: Art. 74, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021. CONTRATADA: INSTITUTO ALFA E BETO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 08.458.084/0001-13. Valor Global: R\$ 826.980,00 (oitocentos e vinte e seis mil e novecentos e oitenta reais). Dotações Orçamentárias:

06.01.12.361.0485.2553.33903000.1500100100;
06.01.12.361.0485.2553.33903000.1550000000;
06.01.12.361.0485.2553.33903200.1500100100;
06.01.12.361.0485.2553.33903200.1550000000;
06.01.12.368.0487.2557.33903000.1500100100;
06.01.12.368.0487.2557.33903000.1550000000;
06.01.12.368.0487.2557.33903200.1500100100;
06.01.12.368.0487.2557.33903200.1550000000;
06.03.12.361.0485.2545.33903000.1540000000;
06.03.12.361.0485.2545.33903200.1540000000;
06.03.12.368.0487.2550.33903000.1540000000;
06.03.12.368.0487.2550.33903200.1540000000.

Sobral - CE, 01 de Fevereiro de 2024. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUQUOCA

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.04.04.01 - TP - INFRA

O Município de Tejuquoca por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público aos interessados o resultado do julgamento da Fase de Propostas, da licitação na modalidade Tomada de preços Nº 2023.04.04.01 - TP - INFRA do tipo menor preço global por Lote, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Tejuquoca, a empresa Evo Construções - CNPJ: 36.315.922/0001-35 com valor global de R\$ 1.436.092,32 (hum milhão e quatrocentos e trinta e seis mil e noventa e dois reais e trinta e dois centavos). A comissão divulgou o resultado da Proposta de Preços e com amparo no art. 109, inciso I, alínea "b" e abriu o prazo recursal.

Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro, Estado do Ceará, pelo telefone (85) 99299-2315 e no site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes).

Tejuquoca - CE, 2 de fevereiro de 2024.

JOSÉ MARCOS PINHO BRITO  
Presidente CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.01.29.1  
A Agente de Contratação do Município, vem emitir a presente declaração de inexigibilidade de licitação, para a contratação de atração de renome, Show Artístico/Cultural do cantor Nego Rico & Fôrró do Movimento, para apresentação nas Festividades Carnavalescas 2024 em Praça Pública (Parque Cívico São Raimundo Nonato), na Cidade de Várzea Alegre - CE, em favor da empresa CLS Produtora De Eventos E Locações Ltda, pessoa jurídica de direito privado, pelo valor de R\$ 26.000,00. Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2024, sob as dotações orçamentárias: 09.01 - 23.695.0537.2.044.0000; 09.01 - 13.122.0037.2.046.0000. Elemento de despesas: 3.3.90.39.00, devidamente ratificada/homologada pela Secretária Municipal de Cultura e Turismo. Antonia Pereira de Oliveira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024 - SRP

PROCESSOS Nº 4289 e 4356/2023 -SMEC- TCE-ES. Nº 2024.002E0700001.02.0003 - REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR LOTE (Exclusivo ME e EPP)

O Município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 31.796.626/0001-80, representado neste ato pelo seu Pregoeiro devidamente nomeado pela Portaria nº 007/2024, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO visando à aquisição do objeto abaixo indicado. Os envelopes de "PROPOSTA DE PREÇOS" e "DOCUMENTAÇÕES" deverão ser entregues no Setor de Protocolos, localizado na sede deste Município - Avenida Sebastião Coelho de Souza, 570, Centro, Água Doce do Norte - ES até as 09:01min do dia 23/02/2024. O credenciamento e abertura dos envelopes das Propostas será no dia 23/02/2024 das 09h00min as 09h00min horas. Sessão para início dos Lances às 13h00min horas do dia 23/02/2024. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR de acordo com cardápio elaborados por nutricionista em regime de execução indireta e de forma contínua para os alunos matriculados na rede de ensino público, e das Creche Municipal Professora Adevani Maria Batista, de Água Doce do Norte, ES, para o ano letivo de 2024, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, consoante às condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e como pela Lei n.º 8.666/93 e alterações, nos casos omissos.

Água Doce do Norte-ES, 1º de fevereiro de 2024.

ADINAN NOVAIS DE PAULA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ID: 2024.024E0700001.10.0004

A Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 74, inciso III, alínea f), a Inexigibilidade de Licitação 000003/2024 para Contratação de especialista para prestação de serviço de Capacitação Presencial aos membros do Conselho Tutelar de Dores do Rio Preto/ES, como segue: ALBA DA SILVA BARBOSA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 061.205.836-02 no valor total de R\$ 4.822,32 (quatro mil oitocentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos), conforme proposta de preço constante no processo nº 000111/2024.

Dores do Rio Preto, 2 de fevereiro de 2024.

CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESUMO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2023

Contratante: O MUNICIPIO DE ECOPORANGA/ES

Detentora da ARP: VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA

Valor Global: R\$ 396.210,00 (trezentos e noventa e seis mil e duzentos e dez reais)

Vigência: (02/02/2024) à (02/08/2024).

Processo: 0586/2024 - Elias Dal Col - Prefeito - Ecoporanga-ES, 05/02/2024

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

## AVISO DE ADEÇÃO A REGISTRO DE PREÇOS

TERMO Nº 14/2024 DE ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ID CidadES/TCE-ES: 2024.027E0500004.16.0002

A Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizou por meio do processo administrativo nº 444/2024, adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2023, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 009/2023, do Consórcio Público do Extremo Sul - COPES, cujo objeto é a aquisição de conjuntos escolares, de acordo com os itens contidos no processo supracitado. Contratada: MFSUL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA CNPJ Nº: 35.173.456/0001-38 Valor total da adesão: R\$ 138.150,00 (cento e trinta e oito mil e cinquenta reais).

Guaçuí-ES, 2 de fevereiro de 2023.

SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL  
Secretária Municipal de Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

## AVISO

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2023

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA ECONÔMICA CP 010/2023

O Município de Guarapari-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a ABERTURA DE PROPOSTA ECONÔMICA na modalidade da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023, Processo Administrativo 28.154/2023, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE 3,83KM DA COMUNIDADE DE SÃO JOÃO, ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES, que se dará no dia 06 DE FEVEREIRO DE 2024 ÀS 10:00H, na sala da COPEL, situada a Rua Alencar Moraes de Resende, n. 100, Bairro Jardim Boa Vista. ID TCE/ES: 2023.028E0700001.01.0084

Guarapari/ES, 2 de fevereiro de 2024.

LARISSA BRAVIN DE OLIVEIRA  
Presidente Copel

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2023

PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Prefeitura Municipal de Ibiracú torna público o resultado da Chamada Pública nº 002/2023. O vencedor dos itens 9, 13, 17, 19 e 24 anexos I, II e III e do item 4 do anexo IV foi Laurindo Antonio Pasolini. A vencedora dos itens 7, 10, 14, 16, 18 e 28 dos anexos I, II e III foi Arselma da Silva Fanchiotti. A vencedora do item 8 dos anexos I, II e III e item 3 do anexo IV foi Odeth Maria Paulo Aliprandi. O vencedor do item 30 dos anexos I, II e III e do item 11 do anexo IV foi Emmanuel Fraga Moreira. O vencedor do item 5 dos anexos I, II e III e o item 1 do anexo IV foi Denilson José Ripardo. O vencedor dos itens 6, 11, 29 dos anexos I, II e III e 2 do anexo IV foi Angelo Zandoná. A vencedora dos itens 1, 4, 15, 22, 25, 26 e 27 dos anexos I, II e III e os itens 6, 8, 9 e 10 do anexo IV foi a Cooperativa dos Agricultores Familiares de Aracruz. A vencedora dos itens 02, 03, 12, 20, 21, 23, 31 e 32 dos anexos I, II e III e os itens 05 e 07 do anexo IV foi a Cooperativa dos Agricultores Familiares de Colatina.

Em 2 de fevereiro de 2024.

CAROLINA RESENDE MARTINS  
Presidente da Comissão





Ivo Ferreira Gomes  
 Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
 Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
 Chefe do Gabinete do Prefeito

### SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo  
 Procurador Geral do Município  
 Luiz Ramom Teixeira Carvalho  
 Secretário do Planejamento e Gestão  
 Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior  
 Controlador e Ouvidor Geral do Município  
 Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira  
 Secretária Municipal das Finanças  
 Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
 Secretário Municipal da Educação  
 Letícia Reichel dos Santos  
 Secretária Municipal da Saúde  
 Eugênio Parcell Sampaio Silveira  
 Secretário da Juventude, Esporte e Lazer  
 Simone Rodrigues Passos  
 Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos  
 Secretário Municipal da Infraestrutura  
 Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos  
 Secretário da Conservação e Serviços Públicos  
 Kaio Hemerson Dutra  
 Secretário do Trânsito e Transporte  
 Marília Gouveia Ferreira Lima  
 Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente  
 Alessandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos  
 Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
 Emanuela Vasconcelos Leite  
 Secretária da Segurança Cidadã  
 Andrezza Aguiar Coelho  
 Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
 E GESTÃO

**SEPLAG**

Coordenadoria de Atos e  
 Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
 Sobral – Ceará  
 Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)  
 Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

elencadas. DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Sra. Ana Paula Pires de Andrade - Secretária Executiva das Finanças; Representante da Contratada: Sr. Francisco Alex Alves Da Silva. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Coordenador Jurídico/SEFIN.

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018 - SEFIN - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DAS FINANÇAS - SEFIN. **CONTRATADA:** Empresa ITAÚ UNIBANCO S.A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04. **OBJETO:** O presente Termo de Aditivo tem como escopo PRORROGAR o prazo de VIGÊNCIA por até 06 (seis) meses, para “prestação de serviços bancários no Município de Sobral para arrecadação de tributos e demais receitas municipais, através de Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA” e REAJUSTAR os preços, nos termos da Cláusula Sétima do instrumento contratual, pra atualizar monetariamente, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, passando a vigorar da seguinte forma: I - R\$ 2,58 por documento recebido no Internet Banking; II- R\$ 2,75 por documento recebido no Autoatendimento; III - R\$ 3,57 por documento recebido no Correspondente Bancário; e IV - R\$ 5,14 por documento recebido no Guichê das Agencias. **PROCESSO:** P291054/2024. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital de Credenciamento nº 002/2018 - SEFIN, no Processo de Inexigibilidade nº P038457/2018, no Decreto Municipal nº 2.072, de 03 de julho de 2018, bem como no art. 57, §4º e demais disposições aplicáveis da Lei Federal de nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais não conflitantes com as aqui elencadas. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de janeiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Ana Paula Pires de Andrade - Secretária Executiva das Finanças; Representante da Contratada: Sr. Valter Telles Do Nascimento e Sra. Maria Amélia Gomes Da Silva. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Coordenador Jurídico/SEFIN.

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018 - SEFIN - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DAS FINANÇAS - SEFIN. **CONTRATADA:** Empresa BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91. **OBJETO:** Prorrogação do contrato original por até 6(seis) meses, para “prestação de serviços bancários no Município de Sobral para arrecadação de tributos e demais receitas municipais, através de Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA”. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital de Credenciamento nº 002/2018 - SEFIN, no Processo de Inexigibilidade nº P038955/2018, no Decreto Municipal nº 2.072, de 03 de julho de 2018, bem como no art. 57, §4º e demais disposições aplicáveis da Lei Federal de nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem em

plena vigência as demais cláusulas contratuais não conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Sra. Ana Paula Pires de Andrade - Secretária Executiva das Finanças; Representante da Contratada: Sr. Lisangelo Cavalcante De Lima. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Coordenador Jurídico/SEFIN.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P289855/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN24001 - SME. OBJETO:** Fornecimento de material didático para alunos e professores do 1º ano do Ensino Fundamental do Município de Sobral. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021. **CONTRATADA:** INSTITUTO ALFA E BETO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 08.458.084/0001-13. **VALOR GLOBAL:** R\$ 826.980,00 (oitocentos e vinte e seis mil e novecentos e oitenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 06. 01. 12. 361. 0485. 2553. 33903000. 1500100100; 06. 01. 12. 361. 0485. 2553. 33903000. 1550000000; 06. 01. 12. 361. 0485. 2553. 33903200. 1500100100; 06. 01. 12. 361. 0485. 2553. 33903200. 1550000000; 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 33903000. 1500100100; 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 33903000. 1550000000; 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 33903200. 1500100100; 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 33903200. 1550000000; 06. 03. 12. 361. 0485. 2545. 33903200. 1540000000; 06. 03. 12. 368. 0487. 2550. 33903000. 1540000000; 06. 03. 12. 368. 0487. 2550. 33903200. 1540000000. Sobral - CE, 01 de fevereiro de 2024. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2024 - SME - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P289855/2023. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** INSTITUTO ALFA E BETO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 08.458.084/0001-13. **OBJETO:** Fornecimento de material didático para alunos e professores do 1º ano do Ensino Fundamental do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Inexigibilidade Nº IN24001 - SME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 826.980,00 (oitocentos e vinte e seis mil e novecentos e oitenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 06. 01. 12. 361. 0485. 2553. 33903000. 1500100100; 06. 01. 12. 361. 0485. 2553. 33903200. 1500100100; 06. 01. 12. 361. 0485. 2553. 33903200. 1550000000; 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 33903000. 1500100100; 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 33903000. 1550000000; 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 33903200. 1500100100; 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 33903200. 1550000000; 06. 03. 12. 361. 0485. 2545. 33903200. 1540000000; 06. 03. 12. 368. 0487. 2550. 33903000. 1540000000; 06. 03. 12. 368. 0487. 2550. 33903200. 1540000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações

Públicas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 02/02/2024 SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e a Sra. Samara Cristina Pedroso Vieira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0063/2022 - SME - PROCESSO Nº P286883/2023 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa BWS Construcoes LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.079.526/0001-09. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentase o presente aditivo na licitação supracitada e no art. 65, I, alínea “b” c/c art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCEM os serviços inicialmente contratados para a “Contratação de Empresa Especializada para a Conclusão da Reforma da Biblioteca Municipal de Sobral/CE”, conforme justificativa anexada pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial da SME. **DO VALOR GLOBAL:** O presente aditivo importa no acréscimo de R\$ 385.845,76 (trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), correspondente a 23,79% do contrato inicial, dentro do máximo permitido por lei. O valor do contrato após o replanilhamento será de R\$ 2.149.994,07 (dois milhões, cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e sete centavos). **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Nilo Sérgio Viana Bezerra - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0032/2024 - SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** empresa HOSPITALMED LTDA, CNPJ sob o nº 29.868.059/0001-88. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 23032 - SMS, Ata de Registro de Preços Nº 100/2023 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção especializada III (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** do Pregão Eletrônico nº 23032-SMS, Ata de Registro de Preços Nº 100/2023-SMS. **VALOR GLOBAL** R\$ 19.200,00(dezenove mil e duzentos reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. **DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pelo (a) Sr. Estevam Ferreira da Ponte Neto, Coordenador da Assistência Farmacêutica, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela Sr. Delano de Sousa Aragão, Farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de janeiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DO CONTRATADO: Maria do Carmo de Lima e Silva. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0033/2024 - SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 23032 - SMS, Ata de Registro de Preços Nº 100/2023 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção especializada III (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.

**MODALIDADE:** do Pregão Eletrônico nº 23032 - SMS, Ata de Registro de Preços Nº 100/2023 - SMS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.897,00 (quinze mil e oitocentos e noventa e sete reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. **DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pelo (a) Sr. Estevam Ferreira da Ponte Neto, Coordenador da Assistência Farmacêutica, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela Sr. Delano de Sousa Aragão, Farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DO CONTRATADO: Augusto Henrique Weis. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0034/2024 - SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** empresa OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA UNIPESOAAL LTDA, CNPJ sob o nº 46.388.826/0001-70. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 23032 - SMS, Ata de Registro de Preços Nº 100/2023 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção especializada III (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** do Pregão Eletrônico nº 23032 - SMS, Ata de Registro de Preços Nº 100/2023-SMS. **VALOR GLOBAL** R\$ 18.900,00(dezoito mil e novecentos reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. **DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pelo (a) Sr. Estevam Ferreira da Ponte Neto, Coordenador da Assistência Farmacêutica, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela Sr. Delano de Sousa Aragão, Farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de janeiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DO CONTRATADO: Rodrigo Ferreira Luiz. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0035/2024 - SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** empresa ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 42.946.717/0001-70. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 23032 - SMS, Ata de Registro de Preços Nº 100/2023 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção especializada III (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-TR do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** do Pregão Eletrônico nº 23032 - SMS, Ata de Registro de Preços Nº 100/2023 - SMS. **VALOR GLOBAL** R\$20.640,00(vinte mil e seiscentos e quarenta reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. **DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pelo (a) Sr. Estevam Ferreira da Ponte Neto, Coordenador da Assistência Farmacêutica, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela Sr. Delano de Sousa Aragão, Farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da